



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1290/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 3º da LEI Nº 8.112/90 alterado pela LEI Nº 13.370 DE 12/12/2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.002881/2017-59, resolve:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial de 20 horas semanais à servidora MARIA LUCIA MAROCCO MARASCHIN, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1836236, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete a Chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 31 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 1290/GR/UFGS/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

Onde se lê:

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 3º da LEI Nº 8.112/90 alterado pela LEI Nº 13.370 DE 12/12/2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.002881/2017-59, resolve:”,

Leia-se:

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98º da LEI Nº 8.112/90 alterado pela LEI Nº 13.370 DE 12/12/2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.002881/2017-59, resolve:”.

Chapecó-SC, 8 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor